



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe	
Setor do Responsável da Demanda: Diretoria de Cultura da Fundação de Cultura e Arte Aperipê	
Responsável pela Demanda: Pascoal Maynard	
Código do vínculo: 205361	E-mail: pascoal.davila@funcap.se.gov.br
Telefone: XXXXXXXX	

- **Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)**

- **Situação atual**

O Edital de Chamamento Público de Artistas para os Festejos Juninos é um Edital de cunho popular que envolve a contratação de artistas do estado para a apresentação nos Festejos Juninos, que terá sua programação decidida de forma mais democrática com a contemplação via edital. Essa edição do Evento objetiva trazer a exposição da cultura e dos agentes culturais locais para um público que venha de fora ou que não esteja acostumado com esse tipo de festival, mas é um evento que pretende atrair todas as faixas etárias e segmentos socioculturais, ampliando o alcance econômico da questão.

Os Festejos Juninos de São João, reconhecidos como a mais antiga manifestação popular e cultural de Aracaju, foi tombado como patrimônio histórico, cultural e imaterial. As propostas se alinham com as metas do PNC quando disponibiliza gratuitamente um festejo que resgata e preserva a memória e a tradição do povo sergipano, protege e valoriza expressões da cultura popular, desenvolvendo também a economia da cultura e estimulando o turismo cultural.

A proposta dos Festejos Juninos alinha-se com o Plano Nacional de Cultura e com as políticas de fomento da SEC em todos seus objetivos propostos, no momento em que se propõe a contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural



Página:2 de 5

brasileiro, resgatando a memória e a tradição do povo sergipano através de seu objeto mais autêntico, que são os festejos juninos.

Por consequência, a fundação de cultura e arte aperiPê de Sergipe, órgão que tem a função de organizar a gestão da política estadual de cultura, assim como, realizar processos de contratações de artistas requisitadas pelo Governo do Estado de Sergipe, que no momento, não possui contratação a respeito do Edital de Chamamento Público de Artistas para os Festejos Juninos, sendo que a mencionada contratação não acontece de forma contínua, mas sim por evento.

Tal fato é comprovado mediante a análise da realização de todos os eventos realizados pelo Governo do Estado, nos quais as contratações artísticas foram realizadas de forma individualizada, visando que a prestação de serviço (contratação do artista/banda) ocorresse especificamente para cada evento.

• **Motivação/Justificativa da Demanda**

A cultura precisa ser fomentada no estado, e atrelado a isso, vem o desenvolvimento econômico, já que os participantes do Edital de Chamamento Público de Artistas para os Festejos Juninos auxiliam no quesito de melhorar o aspecto turístico e artístico do estado, fazendo que Sergipe mais visitado e bem falado no país. O evento é gratuito e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a relação entre o público e o governo estadual.

Possibilitar a manutenção deste evento histórico no calendário anual é compromisso assumido com a prosperidade, valorização e respeito cultural e econômico com a população sergipana. As pessoas que visitam o local do evento e aproveitam para conhecer mais sobre o a cultura sergipana, possibilitando o crescimento social, o desenvolvimento do estado, bem como o aumento da integração entre os envolvidos nessa cadeia produtiva da cultura, para atender a demanda advinda do mencionado evento. É importante mencionar que por ser um evento gratuito, atrai ainda mais uma grande parcela da população, razão esta que pode surgir diversos negócios, bem como a expansão dos negócios já existentes.

• **Demanda de caráter temporário ou contínuo?**

Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150
Aracaju-SE - Telefone: 3198-7802 - e-mail : gabinete@funcap.se.gov.br

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Em face da natureza do evento, que ocorre em períodos específicos, a demanda é temporária, conforme a justificativa acima indica.

- **Resultados pretendidos**

Pretende-se a realização do Edital de Chamamento Público de Artistas para os Festejos Juninos, por determinado período, para fomentar a economia, o turismo e o desenvolvimento cultural do estado. Ademais a isso, garantir a preservação da tradição das festividades juninas; fortalecer a cadeia produtiva cultural e turísticas; oferecer atrações musicais de boa qualidade que remete aos estilos regionais, valorizando a identidade cultural; atrair o público das demais regiões para interagir com os costumes locais; dinamizar a economia local através do aumento da oportunidade de geração de emprego e renda para artistas e população local. os resultados serão aferidos através de fotos, vídeos e reportagens.

Consequentemente, fomentar também, o auxílio de políticas públicas voltadas a cultura e o turismo, em todo o estado, aumento de movimentação interestadual, maior contato entre todas as áreas envolvidas na prosperidade cultural, bem como também incentivar parceiros não envolvidos no evento de dentro e fora de Sergipe, para que mais investidores se sintam à vontade para participar de maneira econômica no evento.

- **Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)**

Em relação a demanda pretendida, espera-se que mediante a realização do edital ocorrerá conforme descrição abaixo, proporcione homenagear a cadeia produtiva do estado cultural junina.

DATA	CIDADE	LOCAL
------	--------	-------



Página:4 de 5

De 03 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024	ARACAJU	Praça de Eventos da Orla
--	---------	--------------------------

Dessa forma, é necessária que ocorra uma constante de contratações artísticas que apresentem a cultura local de forma melódica e harmônica para todos os públicos, sendo essas:

205 artistas, grupos, trios pé de serra ou bandas de Forró.
132 atrações de quadrilhas juninas, grupos cênicos, grupos folclóricos e cordelistas do ciclo junino.

• **Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)**

Tendo em vista que a contratação é de forma temporária, a data de resolução da demanda deve ocorrer até 08/05/2024, 30 (trinta) dias após o último dia de ocorrência (08/05/2024) do evento, sendo ele 07/06/2024.

A data acima disposta pode ser alterada pela Contratante em virtude da ocorrência de fatos alheios a sua vontade e por adequação ao interesse público.

• **Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)**

Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150
Aracaju-SE - Telefone: 3198-7802 - e-mail : gabinete@funcap.se.gov.br

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Página:5 de 5

Responsável pelo planejamento: Laura Kauany, CPF N° XXX.302.XXX-XX;

João Gabriel Lula da Silva Sato Rosa, CPF N° XXX.333.XXX-XX;

Célia Carvalho do Nascimento, CPF N° XXX.475.XXX-XX

Fiscal do Contrato: Magna Rakilane Loureiro, CPF N° XXX.523.XXX-XX;

Carlos Henrique Santos Luciani, CPF N° XXX. 250.XXX-XX;

Rosivaldo Alves, CPF N° XXX.247.XXX-XX;

Grazielle Alves Silva Coutinho, CPF N° XXX.343.XXX-XX

Aracaju, 3 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Pascoal Davila
Diretor(a) de Cultura



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Antonia Amorosa
Presidente

Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150
Aracaju-SE - Telefone: 3198-7802 - e-mail : gabinete@funcap.se.gov.br

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XPRW-BAWP-AAOF-DS1R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2024 é(são) :

- Antonia Amorosa - 03/04/2024 14:41:39 (Docflow)
- Pascoal Davila - 03/04/2024 14:34:57 (Docflow)